



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, 826 - Setor Pedro Ludovico, , Goiânia/GO, CEP 74823-032
Telefone: (62) 3240-9732 / 9733 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.pf.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 01/2026/2026-UCON/SELOG/SR/PF/GO

Processo nº 08295.007051/2025-72

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
nº 17/2025 QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA POLÍCIA
FEDERAL EM GOIÁS -
SR/PF/GO E A EMPRESA
ECOSENSE CONSTRUÇÕES,
LOGÍSTICA E GESTÃO
AMBIENTAL LTDA.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS**, com sede na Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826 - Setor Bela Vista - CEP 74823-030, na cidade de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0026-94, neste ato representado(a) pela Superintendente MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE, nomeada pela Portaria nº 760, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 17.601, doravante denominado Contratante, e a empresa **ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.876.089/0001-24, sediada à quadra 103 sul (ACSO I), Avenida Juscelino Kubitschek N. 140, conjunto 01 Lote 41-A, Edifício JK Business Center sala 1002, Plano Diretor sul, CEP.: 77.015- 012, em Palmas/TO doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO, único sócio, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08295.007051/2025-72 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação n. 90007/2025 - SR/PF/GO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais *12 meses*, a partir de 25/07/2026 até 24/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, **desde de que o valor total, incluindo as prorrogações, não ultrapasse o limite estabelecido para a dispensa de licitação no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 1.050,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), conforme descrito na Cláusula do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.3 Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste, nos termos da cláusula sétima do contrato original.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: 200376;

II) Fonte de recursos: 1000000000;

III) Programa de trabalho: 172371;

IV) Elemento de despesa: 339039 e

V) Plano interno: PF99ON9AG26; e

VI) Nota de empenho: 31/2026;

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data 25/07/2026 .

5. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Goiânia, na data da última assinatura eletrônica.



POLÍCIA FEDERAL
www.pf.gov.br

ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA

TESTEMUNHAS Nome:	Nome:
--	--------------------

SEI n° 146889227